



SELEÇÃO DE BOLSISTAS OBSERVATÓRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)
Editais ProEC Nº 688 de 06 de dezembro de 2019

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Observatório da Proteção dos Direitos Humanos. O local de atuação será na Rua Joaquim Távora, 168, São Paulo-SP).

O **Observatório da Proteção dos Direitos Humanos** tem o objetivo de construir metodologias e estabelecer parcerias para a realização de uma rigorosa coleta e análise de dados relativos à promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil. Isso se realiza por meio da delimitação de temas de atuação para o desenvolvimento de investigações que poderão ter por foco a atuação de órgãos públicos, legislação e políticas públicas com impacto sobre a situação dos direitos humanos, ou situações de ameaças e violações graves de direitos humanos. De qualquer maneira, as atividades são desenvolvidas de forma articulada com parceiras e parceiros da comunidade externa à universidade, inclusive, quando possível, pessoas atingidas por violações graves de direitos humanos. Seus resultados almejam contribuir com ações de promoção e estratégias de proteção dos direitos humanos.

O Observatório funciona no Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da Unifesp, órgão complementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unifesp que tem entre suas atribuições o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos e a colaboração com os organismos de direitos humanos, almejando reforçar a democracia no País. É coordenado pelas professoras Carla Osmo e Fernanda Emy Matsuda, e integram a sua equipe o professor Edson Teles, coordenador do CAAF, e Marília Oliveira Calazans, historiadora, servidora e pesquisadora do CAAF.

São atualmente duas as linhas temáticas de atuação do Observatório. A primeira delas, “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos”, tem o objetivo de construir e fortalecer parcerias para o desenvolvimento um trabalho conjunto com foco na proteção de ativistas de direitos humanos. Além disso, pretende realizar, especificamente, a análise qualitativa da atividade legislativa na esfera federal referente à atuação da justiça criminal e à proteção aos direitos humanos, com especial enfoque nas propostas que buscam modificar tanto as garantias individuais perante o sistema de justiça quanto o processamento dos crimes



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

cometidos em contexto de defesa de direitos humanos, bem como aquelas que tentam criminalizar as lutas sociais.

A segunda linha temática de atuação do Observatório, “Promoção dos direitos humanos e preservação da memória de graves violações”, será desenvolvida em parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da PUC/Rio e visará a colaborar com o conjunto de iniciativas articuladas pelo Instituto Vladimir Herzog no projeto Monitora CNV. Esse projeto tem o objetivo de acompanhar a situação das diferentes recomendações apresentadas no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), como estratégia para enfrentamento da continuidade das violações de direitos humanos no país.

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1.1 Apoio em pesquisa para o subprojeto “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos” (análise legislativa) – 20 horas semanais	Graduada(o)	1 (uma)	1.500,00	8 meses
1.2 Apoio em pesquisa para o subprojeto “Promoção dos direitos humanos e preservação da memória de graves violações” – 20 horas semanais	Graduada(o)	1 (uma)	1.500,00	8 meses
1.3 Apoio em pesquisa para o subprojeto “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos” e articulação de parcerias – 20 horas semanais	Graduanda(o)	1 (uma)	650,00	8 meses

1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO

1.1 *Apoio na pesquisa para o subprojeto “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos” (análise legislativa)*

1.1.1 **Perfil:** Graduada(o) em ciências humanas e sociais. Conhecimento intermediário em pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). Capacidade de levantar, sistematizar e analisar informações quantitativas e qualitativas. Estar apta(o) a iniciar as atividades



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

do projeto imediatamente após aprovação no processo seletivo. Ter disponibilidade para trabalhar inclusive nos meses de férias escolares (janeiro, fevereiro e julho).

1.1.2 Experiência: Prévvia experiência em projetos de pesquisa.

1.1.3 Atribuições: Participação de reuniões com grupos e entidades parceiras. Levantamento de material legislativo a partir dos sites da Câmara dos deputados e do Senado Federal e de produção normativa a partir de diários oficiais. Criação e alimentação de banco de dados, sistematização das informações obtidas e auxílio na elaboração de relatórios gerais.

1.1.4 Dedicção às Atividades: 20 horas semanais, com disponibilidade para trabalho presencial no CAAF/Unifesp e realização de reuniões externas.

1.2 Apoio em pesquisa para o subprojeto “Promoção dos direitos humanos e preservação da memória de graves violações”

1.2.1 Perfil: Graduada(o) em ciências humanas e sociais. Conhecimento intermediário em pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). Capacidade de levantar, sistematizar e analisar informações quantitativas e qualitativas. Estar apta(o) a iniciar as atividades do projeto imediatamente após aprovação no processo seletivo. Ter disponibilidade para trabalhar inclusive nos meses de férias escolares (janeiro, fevereiro e julho).

1.2.2 Experiência: Prévvia experiência em projetos de pesquisa.

1.2.3 Atribuições: Participação de reuniões com grupos e entidades parceiras. Desenvolvimento de análise das mudanças nas estruturas e formas de atuação, posteriores a 2014, de órgãos do Estado brasileiro de promoção e proteção dos direitos humanos.

1.2.4 Dedicção às Atividades: 20 horas semanais, com disponibilidade para trabalho presencial no CAAF/Unifesp e realização de reuniões externas.

1.3 Apoio na pesquisa para o subprojeto “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos” e articulação de parcerias

1.2.1 Perfil: Matrícula ativa em curso superior da Unifesp. Conhecimento intermediário em pacote Office (Word, Excel, Power Point). Estar apta(o) a iniciar as atividades do projeto imediatamente após aprovação no processo seletivo. Ter disponibilidade para trabalhar inclusive nos meses das férias escolares (janeiro, fevereiro e julho).

1.2.2 Experiência: Não exigida.



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

- 1.2.3 Atribuições:** Participação em reuniões com grupos e entidades parceiras. Levantamento bibliográfico, documental e de notícias veiculadas na imprensa. Auxílio na organização de reuniões. Sistematização de informações e elaboração de relatórios.
- 1.2.4 Dedicção às Atividades:** 20 horas semanais, com disponibilidade para trabalho presencial no CAAF/Unifesp e realização de reuniões externas.

2. Dos Documentos para as Inscrições

- 2.2.** A(o) candidata(o) deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (ficha em anexo), Currículo *Vitae* ou Lattes (formato resumido) e uma carta de motivação, via e-mail, para o endereço observatoriodh.unifesp@gmail.com, com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços.
- 2.3.** É permitido à pessoa com graduação completa se inscrever simultaneamente para as vagas 1.1 e 1.2, devendo para isso enviar uma mensagem eletrônica para cada uma das candidaturas.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

- 3.2.** Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do Processo de Seleção

- 4.2.** Consistirá em duas fases:
- 4.2.1.** Análise curricular das(os) candidatas(os).
- 4.2.2.** Entrevista, ficando a critério da coordenação do projeto a realização ou não.
- 4.2.2.1.** O(A) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, quando aplicável, mediante comunicação, por e-mail, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação.
- 4.2.2.2.** As entrevistas serão realizadas entre 13 e 14 de janeiro de 2020, no horário das 8:00 às 18:00.

5. Do Cronograma do Processo de Seleção



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

5.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico observatoriodh.unifesp@gmail.com, no período de 13 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro 2019 (até às 23:59, horário de Brasília).

5.3. A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página do CAAF (<https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/>), a partir do dia 16 de janeiro de 2020.

6. Dos recursos

6.2. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico observatoriodh.unifesp@gmail.com, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do Edital 688, de 06/dez/2019.

6.3. Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, para o Edital 688, de 06/dez/2019, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

6.4. Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado na página do CAAF (<https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/>) a partir de 18/01/2020.

6.5. Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

7.2. A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.

7.3. A previsão de início das atividades é a partir de 20 de janeiro de 2020.

7.4. Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

7.4.1. A bolsa poderá ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

8. Da Concessão da Bolsa

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado pela ProEC.



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

8.3. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

8.4. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

9.2. O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail observatoriodh.unifesp@gmail.com, no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:

9.2.1. Nome completo.

9.2.2. Período de atuação (mês/ano).

9.2.3. Relato das atividades desenvolvidas no período.

9.2.4. Assinatura do(a) bolsista.

9.2.5. Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.

9.2.6. Produto/resultado das atividade.

9.3. O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

10.2. Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.

10.3. Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.

10.4. No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

10.5. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.

10.6. Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

11.2. A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

- 11.3.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.4.** A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

- 12.2.** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail observatoriodh.unifesp@gmail.com, até a data final do processo de seleção.
- 12.3.** Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Magnus R. Dias da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura
Proec – Unifesp



ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas Observatório da Proteção dos Direitos Humanos

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Agência:

Conta Corrente:

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

- () **1.1** Apoio em pesquisa para o subprojeto “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos” (análise legislativa) – 20 horas semanais
- () **1.2** Apoio em pesquisa para o subprojeto “Promoção dos direitos humanos e preservação da memória de graves violações” – 20 horas semanais
- () **1.3** Apoio em pesquisa para o subprojeto “Proteção dos espaços de ativismo por direitos humanos” e articulação de parcerias – 20 horas semanais

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital ProEC Nº 688, de 06 de dezembro de 2019, e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

Assinatura do(a) candidato(a)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Pró Reitoria de Extensão e Cultura



São Paulo, 13 dezembro de 2019

Unidade
Rua Sena Madureira, n.º 1.500 – 2.º andar – Vila Clementino
São Paulo – SP – Brasil – CEP: 04021-001
Tel: (55) 11 3385-4125 – www.unifesp.br

